

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK- IJK**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL - 001/2024**, que especifica:

1. No item 8, DA PROVA OBJETIVA, no subitem 8.1.5, **ONDE SE LÊ:**

8.1.5 Para os cargos cuja escolaridade seja o **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES FINAIS**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

**LEIA-SE :**

8.1.5 Para os cargos cuja escolaridade seja o **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

2. No item 8.3, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, no subitem 8.3.3 letra “b”, **ONDE SE LÊ:**

8.3.3 Em caso de empate na última colocação, serão considerados CLASSIFICADOS no concurso os candidatos que:

b) Para fins de aprovação ou classificação respeitando o total de pontuação mínima igual ou superior a 50% de cada disciplina do conjunto dos conhecimentos Básicos e 50%, no mínimo, do total de pontos dos conhecimentos específicos, e, não zerarem nenhuma das disciplinas, respeitando as quantidades ofertadas para cada cargo, conforme o quadro de vagas deste edital;

**LEIA-SE:**

8.3.3 Em caso de empate na última colocação, serão considerados CLASSIFICADOS no concurso os candidatos que:

b) Para fins de **CLASSIFICAÇÃO** respeitando o total de pontuação mínima igual ou superior a 50% de cada disciplina do conjunto dos conhecimentos Básicos e 50%, no mínimo, do total de pontos dos conhecimentos específicos, e, não zerarem nenhuma das disciplinas, respeitando as quantidades ofertadas para cada cargo, conforme o quadro de vagas deste edital;

3. No item 8.3, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, no subitem 8.3.5, **ONDE SE LÊ:**

8.3.5 Apenas os candidatos que estiverem dentro das vagas serão considerados aprovados.

**LEIA-SE:**

8.3.5 Apenas os candidatos que estiverem dentro das vagas serão considerados CLASSIFICADOS.

4. No item 8.5, DA SEGUNDA ETAPA DA PROVA DE TÍTULOS, no subitem 8.5.4, no QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, **ONDE SE LÊ:**

Formação Continuada (Cursos, Seminários, Congressos e/ou Aperfeiçoamento na área de formação)	Certificado de Formação Continuada na área de Educação, com C/H mín. de 40 (quarenta) horas feito nos últimos 05 anos emitido por instituição reconhecida pelo MEC	3	0,5	1,5
---	--	---	-----	-----

**LEIA-SE:**

Formação Continuada (Cursos, Seminários, Congressos e/ou Aperfeiçoamento na área de formação)	Certificado de Formação Continuada na área de Educação, com C/H mín. de 40 (quarenta) horas feito nos últimos 05 anos.	3	0,5	1,5
---	--	---	-----	-----

5. No item 8.5, DA SEGUNDA ETAPA DA PROVA DE TÍTULOS, no subitem 8.5.5, **ONDE SE LÊ:**

8.5.5 O candidato deverá apresentar o diploma específico exigido no anexo de requisitos deste edital. A ausência do diploma ou a apresentação de um diploma que não atenda ao requisito deste edital implicará na eliminação do candidato.

**LEIA-SE:**

8.5.5 O candidato deverá apresentar o diploma específico exigido no anexo de requisitos deste edital. A ausência do diploma ou a apresentação de um diploma que não atenda ao requisito deste edital implicará na eliminação do candidato desta fase do concurso.

6. No ANEXO III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – ARÉA DA SAÚDE – GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR, especificamente no cargo de Enfermeiro Plantonista, **ONDE SE LÊ:**

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
<b>ENFERMEIRO PLANTONISTA</b>	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividade extraclasse; realizar trabalho integrado como apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**LEIA-SE:**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
<b>ENFERMEIRO PLANTONISTA</b>	Atuar no atendimento em escala 24h de triagens, urgências e emergências, entre outras demandas do hospital do Município, de acordo com a carga horária específica montada pela chefia. Prestar atendimento aos pacientes, realizar procedimentos, auxiliar o enfermeiro e o médico, supervisionar o atendimento, informando-se do estado de saúde de cada paciente e verificando o funcionamento do hospital. Realizar acolhimento com classificação de risco aos usuários do Hospital Municipal, seguindo o Protocolo adotado pelo serviço; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em observação, administrar medicações; realizar passagem de SNG , SOG, SNE, SVD e outras, realizar aspiração de vias aéreas, verificar sinais vitais, prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar e quando necessário realizar serviços de higienização dos pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem; fiscalizar a limpeza dos equipamentos e setores; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; executar as tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos aos quais está habilitado a desenvolver, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social; dimensionar os profissionais da equipe de enfermagem nas atividades diárias de acordo com a necessidade de cada setor; realizar curativos de maior complexidade; realizar notificações de doenças a agravos, manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; solicitar transporte para remoção de pacientes quando se fizer necessários, realizar transferência quando necessário. Executar tarefas afins.